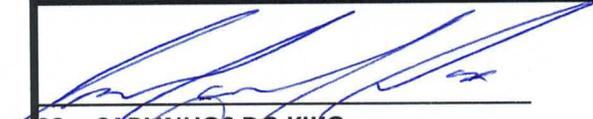
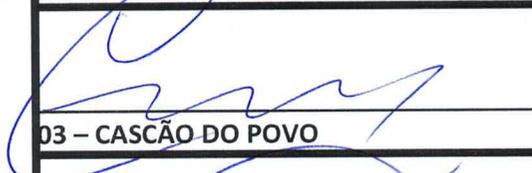
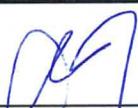
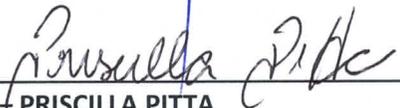
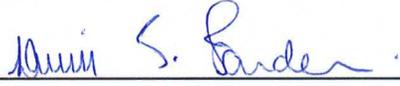
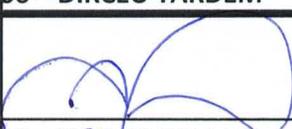
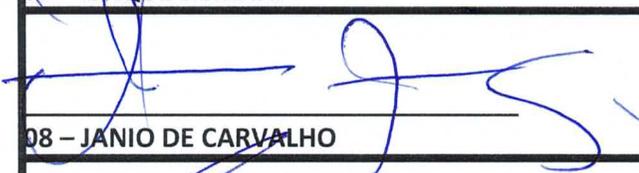
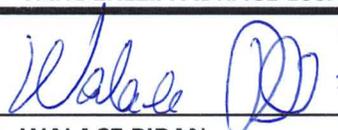


# LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

DATA: 31/03/2022

 01 – ÂNGELO GAGUINHO	 12 – MAICON QUEIROZ
 02 – CARLINHOS DO KIKO	<b>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</b> 13 – MAIARA FELÍCIO
 03 – CASÇÃO DO POVO	 14 – MARCINHO
 04 – CHRISTIANO HUGUENIN	 15 – MAX BILL
 05 – CLÁUDIO LEANDRO	 16 – PRISCILLA PITTA
 06 – DIRCEU TARDEM	 17 – PROFESSOR ANDRÉ
 07 – ISAUQUE DEMANI	 18 – VANDERLÉIA ABRACE ESSA IDEIA
 08 – JANIO DE CARVALHO	 19 – WALACE PIRAN
 09 – JOELSON DO POTE	 20 – WELLINGTON MOREIRA
 10 – JOSÉ CARLOS	 21 – ZEZINHO DO CAMINHÃO
 11 – JOSÉ ROBERTO	 Visto da Secretaria de Expediente



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## Estado do Rio de Janeiro

### ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quinze minutos, em sua Sala de Reuniões Dr. Jean Bazet, sob a Presidência do Exmº Sr. Vereador **Wellington Moreira**, e com a presença dos Excelentíssimos Vereadores, **Joelson do Pote**, 1º Vice-Presidente, **Professor André**, 2º Vice-Presidente, **José Carlos**, 1º Secretário, **Vanderléia Abrace Essa Ideia**, 2º Secretária, **Ângelo Gaguinho**, **Carlinhos do Kiko**, **Cascão do Povo**, **Christiano Huguenin**, **Cláudio Leandro**, **Dirceu Tardem**, **Isaque Demani**, **Janio de Carvalho**, **José Roberto**, **Maicon Queiroz**, **Marcinho**, **Max Bill**, **Priscilla Pitta**, **Wallace Piran** e **Zezinho do Caminhão**, o Sr. **Presidente** declarou abertos os trabalhos da 16ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa. Após, o Presidente requereu ao Primeiro Secretário a leitura das matérias constantes do **Pequeno Expediente** da Sessão, que assim ficou disposto: **1 - Projeto de Lei Complementar nº 12 de 2022**: Dispõe sobre a implementação de medidas emergenciais e temporárias de natureza tributária, destinadas ao setor de eventos e dá outras providências. **Autor: Max Bill**; **2 - Projeto de Resolução Legislativa nº 117 de 2022**: Concede o Título de Cidadão Friburguense a Fernando de Moraes Pereira. **Autor: Christiano Huguenin**; **3 - Projeto de Indicação Legislativa nº 125 de 2022**: Solicita o envio de mensagem ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a fim de que encaminhe a esta Casa Projeto de Lei que disponha sobre a criação do Sistema Municipal de Preservação das Nascentes e Mananciais, seu cadastramento e monitoramento no Município de Nova Friburgo dá outras providências. **Autor: Wellington Moreira**; **4 - Moção Especial de Louvor nº 231 de 2022**: Com o Amparo Futebol Clube pelos cem anos de conquistas no cenário do futebol friburguense. **Autora: Priscilla Pitta**; **5 - Moção Especial de Louvor nº 232 de 2022**: Com o Jornalista Paulo Nader, pelos mais de 40 anos de dedicação à imprensa friburguense, tendo se destacado como proeminente colunista político de nossa cidade e responsável, atualmente, pelo maior e mais importante portal de notícias do Município, o Nova Friburgo em Foco. **Autor: Christiano Huguenin**. **Atas para aprovação**: Ata da 15ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, realizada em 29 de março de 2022. A Ata foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. **Comunicações**: Leitura do Ofício do gabinete da Vereadora Maiara Felício, justificando a sua ausência na Sessão Plenária; Leitura de Ofício da Secretária de Saúde do Município de Nova Friburgo, Srª Nicole Cipriano, sobre a Intervenção Administrativa da Clínica de Repouso Santa Lúcia, Leitura de carta do Sr. Dermeval Barboza Moreira Neto, Diretor Superintendente da Clínica Santa Lúcia, dirigida à sua equipe, familiares e comunidade. **Solicitação para Inclusão de Matéria na Pauta da Sessão Plenária**: O Vereador Max Bill, por meio de Requerimento de Excepcionalidade, solicitou a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 12/2022. O Sr. Presidente submeteu o Requerimento à deliberação do Plenária e a inclusão foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. Após o **Pequeno Expediente**, foi dado início à **Pequena Ordem do Dia**, que constou das seguintes proposições: **1 - Requerimento de Informações nº 226 de 2022**: Com o Executivo Municipal, requerendo informações relativas a mediadores de crianças

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

com PCD. **Autora: Maiara Felício.** O Requerimento de Informações foi retirado de pauta pela ausência da autora. **2 - Requerimento de Audiência Pública nº 21 de 2022:** Audiência Pública a ser realizada no dia 08 de abril de 2022, sexta-feira, às 18 horas, para debater sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 115/2021, que obriga a Energisa Nova Friburgo a atender a solicitação de ligação nova de energia mediante simples comprovação de posse do imóvel. **Autor: Joelson do Pote.** O Requerimento de Audiência Pública foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. **3 - Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2022:** Dispõe sobre a criação de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, condicionados à intervenção administrativa na Clínica de Repouso Santa Lúcia e dá outras providências. **Autor: Executivo Municipal.** O Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade por todos os presentes, com Emenda Aditiva inclusa no Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em discussão única, por se tratar de matéria em regime preferencial. **4 - Projeto de Lei Complementar nº 11 de 2022:** Reorganiza e regulamenta a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Nova Friburgo e dá outras providências. **Autor: Mesa Diretora.** O Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade por todos os presentes com Emenda Aditiva, em segunda discussão. **5 - Projeto de Lei Complementar nº 12 de 2022:** Dispõe sobre a implementação de medidas emergenciais e temporárias de natureza tributária, destinadas ao setor de eventos e dá outras providências. **Autor: Max Bill.** Antes de ser deliberado e votado, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a aprovação do regime preferencial, o que veio a ser aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade por todos os presentes em discussão única, por estar em regime preferencial. **6 - Moção Especial de Louvor nº 223 de 2022:** Com o Programa Show do Pedro Osmar, que há 25 anos é realizado com muito amor, carinho, dedicação e competência pelo excelente radialista Pedro Osmar, levando notícias, informações e entretenimento a toda a comunidade friburguense e regiões vizinhas através da Rádio Nova Friburgo FM. **Autora: Vanderléia Abrace Essa Ideia;** **7 - Moção Especial de Louvor nº 224 de 2022:** Com o empresário Theóphilo Rodrigues Pinto Neto, proprietário da Loja Gazoni Móveis de Nova Friburgo, que há 50 anos vem gerando empregos na cidade, atendendo a todos os clientes e amigos com muito carinho, amor e dedicação. **Autora: Vanderléia Abrace Essa Ideia.** As Moções Especiais de Louvor foram aprovadas por unanimidade por todos os presentes. Após a **Pequena Ordem do Dia**, o Sr. Presidente consultou os Edis, no sentido de ser dispensado o Grande Expediente. O Plenário aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às vinte e uma horas e vinte e quatro minutos. À Reunião compareceram todos os Vereadores mencionados no início, estando ausente, justificadamente, a Vereadora Maiara Felício. Eu,..... *Nuno Filipe*....., **Nuno Filipe de Mendonça Didier Larcher de Brito, Assistente Legislativo**, matrícula nº 1304, lavrei a presente Ata, que assino em conjunto com os Senhores Membros da Mesa. Nova Friburgo, 31 de março de 2022.

  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

  
PRESIDENTE

  
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
GABINETE DA VEREADORA MAIARA FELÍCIO**

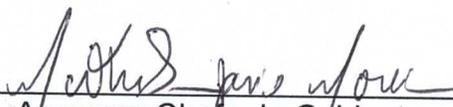
Exmº Sr.  
Vereador **WELLINGTON MOREIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
NOVA FRIBURGO.

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**

Cumprimentando-o, cordialmente presidente, sirvo-me da presente para informar que a **VEREADORA MAIARA FELÍCIO**, não poderá comparecer na 16ª sessão á ser realizada na data de hoje por estar realizando agendas na cidade de Niterói em busca de novas políticas públicas para mulheres de nossa cidade, justificando assim sua ausência.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Nova Friburgo, 31 de março de 2022.

  
Assessor Chefe de Gabinete  
Matheus Sampaio Moreira

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
PROTOCOLO  
31 / 03 / 22  
17:20 horas  
FUNCI

## INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CLÍNICA DE REPOUSO SANTA LÚCIA

### PROCESSOS PARA MANUTENÇÃO DA INTERVENÇÃO CRSL

Os processos licitatórios instaurados para o abastecimento e manutenção da Clínica, como a aquisição de materiais de limpeza, materiais médico-hospitalares, materiais de higiene, gás, água encontram-se devidamente concluídos, com a exceção do processo de gêneros alimentícios, os quais serão adquiridos através de procedimento emergencial.

### CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O município promoveu a convocação de diversos profissionais aprovados no processo seletivo simplificado instaurado por esta Gestão, os quais ingressaram na Unidade de Saúde no dia 28/03/2022, com vistas a efetivar a transição dos serviços já desenvolvidos pela Clínica.

Os profissionais que atualmente laboram na Clínica e que não foram aprovados ou não participaram do processo seletivo simplificado serão contratados pelo município através da modalidade de RPA, procedimento devidamente autorizado pela Procuradoria Geral, nos autos do processo administrativo nº 6993/2022, com vistas a absorver por completo a mão de obra desempenhada atualmente pela Clínica.

**Os salários percebidos pelos profissionais apresentarão valores condizentes com aqueles já praticados pelo município.**

O método de escolha do Salário base dos profissionais que irão compor as vagas de Cozinheiro(a), Copeiro(a), Auxiliar de Cozinha e Auxiliar de Serviços Gerais através do regime de RPA originou-se pela isonomia proposta no ano anterior, onde foi sancionado pelo Chefe do Executivo regras intituladas como o "Pacotão de Benefícios" para o funcionalismo público, o qual, de maneira sucinta, é a regra que garantiu alguns direitos aos servidores, tais como a equiparação salarial, auxílio-transporte e auxílio-alimentação, para aqueles que ganham até 02 (dois) salários-mínimos.



Em relação aos cargos supracitados, todos possuem como base salarial o valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) junto a municipalidade, assim sendo, levando em consideração a Carga Horária praticada de 24x120, em termos monetários daria em torno de R\$ 40,00 (quarenta reais) mensais de passagem, acrescido o valor do auxílio-alimentação de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), baseando-se, nesta conformidade, na isonomia e equiparação salarial proposta pelo município.

Vale ressaltar que os profissionais contratados através do Regime de RPA não usufruem de direitos trabalhistas, tais como, férias, 13º Salário entre outros benefícios.

Os profissionais contratados pela modalidade de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), desempenharão suas funções pelo prazo de até 90 (noventa) dias, até a conclusão do novo processo seletivo que se encontra em tramitação.

### **DECRETO DE INTERVENÇÃO**

O Decreto Municipal nº 1.392 de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a Intervenção Administrativa da Clínica de Repouso Santa Lúcia, inobstante devidamente publicado, terá seus efeitos a partir do dia 04/04/2022.

### **INDENIZAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL**

O Município firmará contrato junto aos proprietários do imóvel da Clínica de Repouso Santa Lúcia com vistas a indenizá-los pela ocupação do imóvel por parte do ente municipal.

O instrumento contratual encontra-se devidamente elaborado pendente, apenas, de assinatura e publicação do ato.

### **COMISSÃO DE INTERVENÇÃO – CRSL**

O município promoverá a publicação de Portaria para fins de designar os profissionais que atuarão na Comissão de Intervenção da Clínica de Repouso Santa Lúcia.

Os profissionais, *a priori*, receberão seus vencimentos através da modalidade de RPA, até que se conclua a criação dos cargos, em comissão, visando a alteração da estrutura administrativa do



**NOVA  
FRIBURGO**  
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A  
D E S A Ú D E

município, consoante procedimento administrativo em tramitação na Ilma. Casa Legislativa Municipal.

Nova Friburgo/RJ 31 de março de 2022.

Nicole Ribeiro Lessa Cipriano  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 106.137

Querida equipe, amigos, familiares e comunidade,

São mais de 50 anos de história, cuidado e muito amor. Um ciclo se fecha, mas as memórias ficarão sempre gravadas na mente e em nossos corações. Fomos pioneiros no tratamento humanizado, quebramos barreiras e rompemos preconceitos. Acreditamos na mudança quando ninguém mais acreditava, botamos o bloco na rua e mostramos que mesmo com nossas diferenças somos todos iguais, merecemos respeito, dignidade e alegria de viver.

O reconhecimento e o apreço pela nossa história por parte dos cidadãos somente foram possíveis em razão do trabalho de uma equipe que se construiu em prol de um objetivo maior, cuidar dos mais desassistidos, vulneráveis e, para alguns, até mesmo invisíveis.

Sem sombra de dúvidas, este sentimento vai muito além dos muros de nossa instituição. Gostaria de agradecer aos familiares que tanto confiaram no nosso trabalho e nos deram forças para continuar até onde nos foi permitido. A mesma gratidão se estende aos maravilhosos parceiros e empresários de nossa cidade que nunca largaram a nossa mão e fizeram em muitas vezes o papel que caberia ao poder público, essas atitudes nos incentivaram a seguir adiante mesmo quando estávamos sem forças para lutar.

Meu muito obrigado a nossa equipe, aguerrida, incansável, destemida. Vocês que, mesmo com as dificuldades, sempre vestiram a camisa e nunca desistiram do nosso propósito. É maravilhoso ver como de fato formamos uma família, esta que será eternamente unida pelos laços de amizade, lealdade e respeito semeados ao longo de todos esses anos de parceria.

Hoje é o último capítulo deste livro de memórias chamado Santa Lúcia, uma instituição de valor, um pedaço importante da história da saúde em Nova Friburgo, um local de acolhimento. Abraçamos quem mais precisou, trouxemos dignidade para muitos que achavam que não era possível recomeçar, quebramos barreiras e rompemos preconceitos e, com muito orgulho nos despedimos, com o coração repleto de gratidão e o orgulho do dever cumprido.

Cordialmente,

Dermeval Barboza Moreira Neto

Diretor Superintendente da Clínica Santa Lúcia.

Imprimir



Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ de Nova Friburgo - RJ  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

5 minutos

Código do Documento: P6cbc82a526f16a627367a3084c63d02cK72856

Tipo de  
Proposição:  
**Requerimento de  
Excepcionalidade**

Autor: Max Bill

Enviada por:  
**Vereador Max  
Bill (maxbill)**

Descrição: **Requerimento de excepcionalidade para que seja incluído na Ordem do Dia da 16ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª legislatura, 31 de março de 2022, O projeto de Lei complementar nº 12/2022, de autoria do Vereador Max Bill**

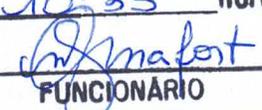
Data de Envio:  
30/03/2022  
18:30:22

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
Max BillCÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
PROTOCOLO

31 / 03 / 22

10:35 horas

  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Nova Friburgo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**GABINETE VEREADOR MAX BILL**

**Exma. SR.**

**Wellington Moreira**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo**

**Excelentíssimo Senhor Presidente.**

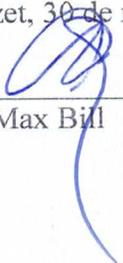
O vereador Max Bill, cumprimentando-o, cordialmente, vem encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do ART 155, I e § 1º do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa de hoje, 16º Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, de 31 de março de 2022, e assim Deliberado o projeto de Lei Complementar nº 12/2022, de minha autoria, que “Dispõe sobre implementação de medidas emergenciais e temporárias de natureza tributária destinadas ao setor de eventos e dá outras providências.”

O projeto de lei em questão aborda a implementação de medidas emergenciais e temporárias de natureza tributária destinadas ao setor de eventos e dá outras providências.

O ponto nodal a justificar o requerimento de excepcionalidade ora feito é a necessidade imediata que o setor possui de receber o amparo estatal, tendo em vista, que foi o primeiro a ter suas atividades interrompidas e o último a retornar durante o período de pandemia. Destacando ainda, que uma rápida atuação da casa legislativa vai proporcionar a realização de uma série de eventos que estão próximos de serem confirmados.

Desta forma, primando pela realização dos atos administrativos em consonância com o ordenamento jurídico vigente e buscando resguardar o interesse público, com o cumprimento do prazo estipulado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, requeiro, nos termos do art. 155, I e § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo, que seja submetido à votação e deliberação plenária o Projeto de Lei Complementar nº 12/2022.

Sala Dr. Jean Bazet, 30 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Max Bill